



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 032/2017

João Pessoa, 27 de janeiro de 2017.

Altera a composição da Comissão de Segurança Permanente deste Regional.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais, regimentais e em atendimento a indicação constante no Protocolo TRT n. 1162/2017,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão de Segurança Permanente deste Regional, instituída pelo ATO TRT N. 356/2011.

Art. 2º Designar, como Presidente da Comissão de Segurança Permanente deste Regional, o Desembargador **EDVALDO DE ANDRADE** (matrícula 103001363), e como membros os Juízes **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matricula 101222042), **ADRIANO MESQUITA DANTAS** (matrícula 101258410) e **ANDRÉ MACHADO CAVALCANTI** (matricula 104249513), Presidente da AMATRA 13.

Art. 3º Revoga-se o ATO TRT GP N. 47/2016.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência.
Publique-se no DA-e.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente